

EDITAL-ISC nº 8, de 10 de junho de 2011

Processo Seletivo para o Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office (GAO)*

1. Informações e Requisitos Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) informa a abertura de processo seletivo com vistas à indicação de um servidor para participar do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office (GAO)*, Entidade de Fiscalização Superior dos Estados Unidos, a ser realizado no período de 28 de março a 30 de julho de 2012, na cidade de Washington, Estados Unidos. A participação do servidor indicado pelo TCU dependerá, ainda, de aprovação em processo seletivo a ser realizado pelo GAO.
- 1.2. O Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do GAO, com duração de quatro meses, enfocará métodos e técnicas de auditoria de desempenho, bem como habilidades de liderança, por meio de atividades em sala de aula e de participações em ações relacionadas a auditoria. O participante deverá elaborar um projeto estratégico, no qual descreverá uma inovação a ser implementada no TCU após o término do programa. Conforme definido pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), o projeto a ser desenvolvido deverá abordar o tema “avaliação de riscos”, nos termos do Anexo I deste Edital.
- 1.3. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Prazo
Inscrições dos candidatos	Até 1º/7/2011
Período para realização do TOEFL (candidatos que não possuem a certificação)	Até 8/7/2011
Entrevista	Até 8/7/2011
Apresentação do resultado do TOEFL	Até 25/7/2011
Resultado final	Até 26/7/2011
Preenchimento do formulário de inscrição no Programa	Até 29/7/2011
Inscrição do candidato selecionado no Programa	Até 5/8/2011

- 1.4. O candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:
- ocupar cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) – Área Controle Externo ou de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) – Área Controle Externo;
 - ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
 - não ter participado de edições anteriores de programas internacionais de intercâmbio promovidos por quaisquer instituições;
 - demonstrar proficiência na língua inglesa, por meio de certificado TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com nota mínima de 80 pontos na modalidade iBT (*Internet-based Test*) ou 550 na modalidade PBT (*Paper-based Test*);
 - estar no exercício ou já ter ocupado função de confiança no TCU, de natureza direção ou assessoramento, inclusive em caráter de substituição ou de interinidade, de níveis FC-3 a FC-6;



- f) bloquear 90 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009;
- g) ter experiência mínima de três anos na área de Controle Externo do TCU (Segecex e unidades de assessoramento a autoridades); e
- h) não ter incorrido em falta disciplinar, apurada mediante procedimento de sindicância ou processo administrativo disciplinar, cujo relatório tenha concluído pela sua culpabilidade.

2. Da Inscrição

- 2.1. Os servidores interessados e que atenderem aos pré-requisitos exigidos deverão tramitar, pela Mesa de Trabalho, a **Ficha de Inscrição** (disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), por meio de documento eletrônico (formato PDF), assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação, para o **Serviço de Seleção (Sesel)**, até o prazo previsto no item 1.3.
- 2.2. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

3. Do Certificado TOEFL

- 3.1. A certificação TOEFL é obrigatória para a participação no Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores, conforme divulgado no informativo União de 20/5/2011.
- 3.2. Os candidatos que não possuem o certificado TOEFL terão até o dia **8/7/2011** para realizar o teste. A inscrição para o teste é feita pela internet (www.toefl.org), com antecedência mínima de uma semana da data de aplicação da prova.
- 3.3. Em Brasília/DF, haverá aplicação do TOEFL nos dias **17 e 25/6/2011 e 8/7/2011**. O resultado será disponibilizado pela internet 15 (quinze) dias após a realização da prova. Maiores informações sobre a avaliação podem ser obtidas no endereço www.toefl.org.
- 3.4. Os candidatos deverão encaminhar o certificado TOEFL (ou o resultado fornecido pela internet) para o endereço eletrônico isc_sesel@tcu.gov.br, até o dia **25/7/2011**.

4. Da seleção e classificação

- 4.1. Os candidatos inscritos e que obtiverem a pontuação requisitada no exame TOEFL serão convocados para entrevista, cuja forma e data de realização serão definidas pelo dirigente da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), com prévia ciência ao candidato entrevistado.
- 4.2. As entrevistas serão realizadas em caráter presencial, por meio de videoconferência ou telefone, no prazo estabelecido no item 1.3, e versarão, dentre outros assuntos, sobre o projeto estratégico a ser desenvolvido pelo servidor durante o Programa. É conveniente que o servidor leve para a entrevista um *paper* abordando brevemente o objeto, a justificativa para sua escolha e os resultados esperados do Projeto Estratégico a ser desenvolvido.
- 4.3. Após a realização das entrevistas, o dirigente da Segecex indicará, dentre os entrevistados, o candidato selecionado a ser indicado pelo Tribunal para participação no programa.

5. Do Resultado

5.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo o servidor selecionado deverá preencher o formulário de inscrição no programa (disponível no Portal TCU em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos.](#)), e encaminhá-lo para a Assessoria de Relações Internacionais (Arint) até o dia indicado no item 1.3.

6. Das Disposições Finais

- 6.1. O GAO não cobra taxa de inscrição ou de participação no treinamento, nem oferece qualquer ajuda para a viagem ou estadia do participante. Caso o candidato indicado pelo TCU seja selecionado pelo GAO, suas despesas ficarão a cargo do Tribunal.
- 6.2. De acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, o participante receberá diárias para os primeiros trinta dias de afastamento e, a partir do trigésimo primeiro dia, bolsa com valor a ser definido com base nos custos informados pelo GAO. O cálculo da bolsa e os custos informados pelo GAO podem ser consultados no Anexo II. Além das diárias e da bolsa, o TCU arcará também com seguro viagem (reembolso) e passagem aérea internacional.
- 6.3. Após retornar do programa, o servidor deverá apresentar ao ISC o anteprojeto de produção, aplicação e disseminação de conhecimento, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 212/2008.
- 6.4. O servidor que participar do Programa ficará sujeito a ter sua lotação alterada para unidade no âmbito da Segecex, de acordo com o interesse da Administração, com vistas ao melhor aproveitamento do investimento na formação e especialização do servidor.
- 6.5. Informações adicionais relativas ao programa podem ser obtidas no seguinte endereço: www.gao.gov/aac/fellowsprgm.html.
- 6.6. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

BENJAMIM LIMA JUNIOR
Diretor-Geral em Substituição

ANEXO I – PROJETO ESTRATÉGICO A SER ELABORADO PELO REPRESENTANTE DO TCU NO PROGRAMA INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO PARA AUDITORES

Objeto a ser implementado

O *High Risk Series* é um relatório elaborado pela Entidade Fiscalizadora Superior dos Estados Unidos da América, *U.S. Government Accountability Office – GAO*, desde 1990, e enviado ao Congresso americano a cada dois anos. Consta do documento análise crítica de áreas e/ou atividades governamentais consideradas pelo GAO como vulneráveis a fraude, desperdício, abusos ou má gestão, que são observadas mais de perto pela instituição. Periodicamente, é verificado o nível de progresso para subsidiar a permanência ou não das áreas e/ou atividades na lista de alto risco.

Esse programa tem ajudado o GAO a identificar e sanar sérias falhas em áreas que envolvem recursos substanciais e, ainda, a oferecer à sociedade uma visão crítica dos atos governamentais.

Nesse sentido, o projeto estratégico a ser desenvolvido pelo participante do Tribunal de Contas da União (TCU) no Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do GAO em 2012 deve se constituir de proposta de sistemática de avaliação de riscos que contemple mecanismos de seleção e acompanhamento pelo TCU de áreas de alto risco em atividades e serviços públicos prestados pelo Governo Federal, incluindo metodologia de implementação e monitoramento das áreas e/ou atividades de alto risco nos processos de trabalho do TCU.

Razões da escolha do objeto

Um dos objetivos estratégicos do TCU, constante do Plano de Diretrizes para o biênio 2011-2012, prevê que, para cumprir com sua missão e alcançar sua visão de futuro, deverá atuar de forma seletiva em áreas de risco e relevância. Para isso, deverá focar seus trabalhos em áreas e temas de maior significância ou que possam produzir maiores benefícios à sociedade.

Entende-se que a adoção da sistemática de (1) seleção de áreas de alto risco e (2) acompanhamento pelo TCU de grandes problemas da administração pública contribuirá para melhorar a efetividade do controle.

Mudanças previstas

- Concentração de esforços de fiscalização nas áreas identificadas como de alto risco;
- As unidades técnicas serão municiadas de informações sistemáticas sobre as áreas com possibilidade de intervenções mais tempestivas;
- Melhoria no processo de acompanhamento e auxílio na solução de problemas relevantes da administração pública;
- O TCU poderá oferecer à sociedade uma análise crítica mais apurada das áreas identificadas.

Unidades do TCU patrocinadoras

Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog); e
Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos (Adplan).

**ANEXO II – PLANILHA DE CÁLCULO DE DIÁRIAS E BOLSA MENSAL**

1. Total de recursos necessários para a permanência em Washington durante 4 meses e 1 semana, conforme demonstrativo encaminhado pelo GAO:

Despesas com hospedagem, refeições, transporte e taxas	US\$ 25,542.00
Despesas únicas com programas culturais e inscrições em conferências (*)	US\$ 500.00
Total de recursos necessários durante a duração do curso	US\$ 26.042.00

(*) No demonstrativo enviado pelo GAO, consta o cômputo de valor referente a seguro. Esse valor, no entanto, não foi incluído no presente cálculo da bolsa mensal em razão de o servidor adquirir o seguro no Brasil, antes da viagem e, depois, solicitar reembolso ao TCU.

2. Total de diárias a serem recebidas pelo representante do TCU durante trinta dias, de acordo com o Art. 9º, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008 e valores de acordo com o Anexo II Da Portaria Segedam nº 24, De 4 De Fevereiro De 2011:

Servidor a ser selecionado	Valor da diária	Valor de 30 diárias (de 28/3/2011 a 26/4/2011)
FC-6	US\$ 477.00	US\$ 14,310.00
FC-5	US\$ 429.00	US\$ 12,870.00
FC-3 ou FC-4	US\$ 410.00	US\$ 12,300.00
FC-2, FC-1 ou AUFC sem comissão	US\$ 370.00	US\$ 11,100.00
TEFC ou AUX	US\$ 327.00	US\$ 9,810.00

3. Bolsa a ser recebida pelo representante do TCU no restante do período do curso, de acordo com o Art. 9º, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008:

Servidor a ser selecionado	Valor das diárias a serem recebidas	Valor restante dos recursos a serem recebidos	Bolsa mensal (três remessas)
FC-6	US\$ 14,310.00	26,042.00 – 14.310,00 = US\$ 11.732,00	3 X US\$ 3.910,67
FC-5	US\$ 12,870.00	26,042.00 – 12.870,00 = US\$ 13.172,00	3 X US\$ 4.390,67
FC-3 ou FC-4	US\$ 12,300.00	26,042.00 – 12.300,00 = US\$ 13.742,00	3 X US\$ 4.580,67
FC-2, FC-1 ou AUFC sem comissão	US\$ 11,100.00	26,042.00 – 11.100,00 = US\$ 14.942,00	3 X US\$ 4.980,67
TEFC ou AUX	US\$ 9,810.00	26,042.00 – 9.810,00 = US\$ 16.232,00	3 X US\$ 5.410,67